



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.708 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.639.882,68 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos oitenta dois reais e sessenta e oito centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)				1.639.882,68
02	01	03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	22	04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	200.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0003.2003.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariad	10.081,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	39	04.122.0005.2005.0000	Manutencao dos Serviços de Administração	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	06	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	124	12.361.0006.2008.0000	Transporte Escolar	58.540,75
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 026	TRANSPORTES DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	
	137	12.362.0006.2008.0000	Transporte Escolar	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 027	TRANSPORTES DE ALUNOS - MEDIO	
02	04	06	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	154	12.365.0006.2007.0000	Manutenção da Educação Básica	18.610,93
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	04	MERENDA ESCOLAR	
	88	12.361.0010.2013.0000	Complementação de Segurança Alimentar	29.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 024	MERENDA FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO	
	95	12.362.0010.2013.0000	Complementação de Segurança Alimentar	15.220,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 025	MERENDA MEDIO - SECRETARIA DE ESTADO	



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



02	05	01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
	158	08.241.0011.2017.0000	Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso)	21.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	161	08.241.0011.2017.0000	Idoso CCI (Centro de Convivência do Idoso)	910,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	175	08.242.0011.2018.0000	PPD-Portador de Deficiência	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	180	08.243.0011.2014.0000	Criança, Adolescente e Adultos	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	183	08.243.0011.2014.0000	Criança, Adolescente e Adultos	1.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
	199	08.244.0011.2016.0000	Atenção à Família	37.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
	235	15.451.0014.2020.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Cívicas	170.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	238	15.451.0014.2020.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Cívicas	67.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	SETOR CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS		
	267	26.782.0016.2022.0000	Manutenção e Conservação das Estradas	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	268	26.782.0016.2022.0000	Manutenção e Conservação das Estradas	44.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	04	PATRULHA AGRÍCOLA		
	273	20.541.0017.2023.0000	Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	275	20.541.0017.2023.0000	Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	291	10.301.0018.2024.0000	Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	296	10.301.0018.2024.0000	Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	298	10.301.0018.2024.0000	Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	140.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO		
	300	10.301.0018.2024.0000	Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	2.420,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	469	10.301.0018.2024.0000	Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 103	EMENDA PARL.PROPOSTA 36000358556202100		
	470	10.301.0018.2024.0000	Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 108	E.PARL.PROPOSTA 36000461808202200 P.1482		
	471	10.301.0018.2024.0000	Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 104	EMENDA-202103333509-RESOLUÇÃO Nº 182		
02	10	01	CULTURA		
	354	13.392.0022.2044.0000	Cultura	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso de arrecadação.

Excesso:

1.639.882,68

Fontes de Recurso

01	00	995.921,93
02	00	203.560,75
05	00	440.400,00

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.592/2.021, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.591/2.021, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.022.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

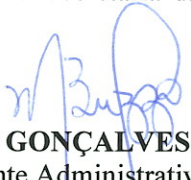
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 08 de novembro de 2.022.


LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INES GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo